



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 265/2016

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 6 de outubro de 2016, pelas 15.00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: Dia Nacional da Água 2016. Só Pública a Água é de Todos.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.

- Relatório sobre a situação económica e financeira relativa ao 1º semestre de 2016.

PELOURO DO URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA

2. Paio Pires Futebol Clube. Recuperação da Praça de Touros de Paio Pires. **Contrato programa e participação financeira.**

PELOURO DO DESPORTO, OBRAS E ESPAÇO PÚBLICO

3. Protocolo a celebrar entre o Município do Seixal e o Seixal Clube 1925. **Aprovação de minuta.**

PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

4. Adesão à Aliança para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). **Aprovação.**
5. Projeto “Prevenir em Coleção”. Ano letivo 2016/2017. **Contrato programa e participação financeira.**
6. Paio “A Casa das Emoções”. Ano letivo 2016/2017. **Contrato programa e participação financeira.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do art. 35º e n.º 2 do art. 49º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem comparecer entre as 14.30 e as 15.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 30 de setembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.